

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Ciências Biológicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Microbiologia**

**Edital de Seleção 2016 - Mestrado Profissional**

A Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Microbiologia Aplicada do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Profissional.

As inscrições serão feitas **exclusivamente via Internet, das 12:00 horas do dia 07 de dezembro de 2015 até às 23:59 horas do dia 05 de fevereiro de 2016** (horário de Brasília), **exclusivamente no site <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e submissão de todos os documentos solicitados no item II deste Edital em arquivo no formato Portable Document Format (PDF) ou JPG/JPEG (foto), durante o período de vigência das inscrições.

Contatos - E-mail: [colposmicrob@icb.ufmg.br](mailto:colposmicrob@icb.ufmg.br); telefone: (31) 3409-2728; website: <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>.

**I - Das Vagas.** Serão oferecidas **10 (dez)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Para se inscrever à seleção, após preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá submeter, **exclusivamente via internet**, no site <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>, os seguintes documentos digitalizados e legíveis, em arquivo no formato Portable Document Format (PDF) ou JPG/JPEG (foto):

- a)** Fotografia recente frontal do rosto (arquivos JPG/JPEG com tamanho máximo de 300 K);
- b)** Cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente, que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico neste curso, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c)** Histórico Escolar do curso de graduação;
- d)** *Curriculum vitae*, preenchido de acordo com modelo disponibilizado no site;
- e)** Comprovantes do *Curriculum vitae*;
- f)** Certidão de quitação eleitoral atualizada, que pode ser obtida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; no caso de candidato estrangeiro, comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;
- g)** Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (certificado de reservista ou outro) - quando aplicável;
- h)** Projeto de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento com no máximo 6 páginas, apresentando resumo, justificativa, objetivos, metodologia e

referências bibliográficas, plano de viabilidade técnico-científica, orçamentária e de execução, de acordo com orientações disponíveis no site do curso;

**i)** Comprovante de endereço atualizado;

**j)** Carta de anuência da instituição à qual o candidato está vinculado, quando for o caso, com a liberação formal do candidato para cursar as disciplinas do curso e desenvolver o projeto da dissertação;

**k)** Carteira de Identidade, frente e verso;

**l)** CPF, frente e verso;

**m)** Certidão de Nascimento ou Casamento (no caso de candidato brasileiro). Candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

**n)** 02 (duas) cartas de recomendação.

Para **cada item da documentação** deverá ser enviado **um único documento** PDF ou JPG/JPEG.

Após a análise da documentação apresentada, a Coordenação do Curso decidirá sobre o **deferimento** ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado **até o dia 12/02/2016**. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem todas as exigências deste Edital.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital.

Após enviar toda a documentação e finalizar o processo de inscrição será gerado um comprovante contendo o número de protocolo, com o qual o candidato poderá acessar e alterar sua documentação até o fim das inscrições. No comprovante de inscrição os candidatos também encontrarão os códigos que serão utilizados para manter seu anonimato durante a correção das provas escritas. É passível de desclassificação o candidato que assinar as provas ou inserir nas mesmas qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

No caso de aprovação do candidato serão solicitadas cópias impressas dos documentos digitalizados.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

**III – Da Banca Examinadora.** A banca examinadora do exame de seleção será composta por, pelo menos, 03 (três) orientadores com credenciamento pleno no Mestrado Profissional. A relação nominal da comissão de seleção será divulgada, na Secretaria e no site do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

**IV – Do Processo Seletivo.** A seleção dos candidatos será realizada no período **de 15 a 19 de fevereiro de 2016**, em local a ser divulgado no site do curso. A seleção constará de duas etapas.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Microbiologia, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco F4, Sala 127, na Av. Antônio Carlos, 6.627, CEP: 31.270- 901, Belo Horizonte, MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30.

**Primeira Etapa - Prova escrita de compreensão de texto de literatura científica em língua inglesa**, de caráter exclusivamente eliminatório. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, no dia **15 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas**, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, em sala a ser divulgada. Não será permitido o uso de dicionário. Esta prova terá duração de uma hora e avaliará a capacidade de interpretação de um texto em língua inglesa, medido através da tradução por escrita do mesmo. Exige-se aproveitamento mínimo de 60% nesta prova. A divulgação dos resultados será feita no dia **17 de fevereiro de 2016**, no site <http://www.microbiologia.icb.ufmg.br/pos>. A nota obtida nesta prova não será utilizada no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

**Segunda Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório será realizada **a partir do dia 18 de fevereiro de 2016**. Esta etapa compreende três avaliações, totalizando 100 pontos:

**a) Exame de currículo e histórico escolar**, no valor total de **30 pontos**. Nesta avaliação serão analisados: histórico escolar (40%), a experiência profissional na área (40%), os cursos de atualização e publicações (20%). O detalhamento dos parâmetros avaliados e sua respectiva pontuação estão disponíveis no site do Curso.

**b) Avaliação do Projeto escrito de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento** apresentado na inscrição, no valor total de **40 pontos**, avaliando-se o conjunto de informações apresentadas. Serão avaliadas nesta etapa a coerência do tema do projeto com uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional, entre as relacionadas no site do curso, a adequação da metodologia proposta para realizar o projeto, a viabilidade de execução e técnico-científica.

**c) Arguição oral, pela banca examinadora, do projeto de Pesquisa Tecnológica ou de Desenvolvimento** apresentado na inscrição, no valor total de **30 pontos**. Serão avaliados o conhecimento teórico do candidato sobre o projeto e na área do projeto proposto, a capacidade de síntese, capacidade de defender o projeto e a exequibilidade do projeto dentro do prazo de duração do curso (24 meses). Esta etapa será realizada em **data a ser divulgada** no site do Programa do Curso com 1 (um) dia de antecedência. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá alcançar, pelo menos, 60% do total dos pontos das avaliações “a”, “b” e “c”. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

**V - Do Resultado Final.** A nota final será o somatório das notas das avaliações “a”, “b” e “c” da segunda etapa, sendo exigido rendimento igual ou superior a 60% para aprovação. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente das notas finais apuradas, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no curso os candidatos “aprovados e classificados”, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital. A nota atribuída ao projeto escrito de pesquisa tecnológica ou de desenvolvimento será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate será considerada a nota da análise do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*. O resultado final será divulgado no **dia 24 de fevereiro de 2016**, no site do Programa: <http://microbiologia.icb.ufmg.br/pos>.

De acordo com o Regimento Geral da UFMG, o candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, para entrar com recurso contra o resultado da seleção. No período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações.

Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas, os candidatos reprovados e os aprovados mas não classificados deverão retirar a documentação entregue para inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso. Após esse prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

**VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, **no período de 25 a 26 de fevereiro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O candidato deverá também, entregar na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Microbiologia, no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, Bloco F4, Sala 127, na Av. Antônio Carlos, 6.627, CEP: 31.270- 901, Belo Horizonte, MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30, pessoalmente ou via Sedex, a **documentação impressa completa descrita no item II, entregue ou postada até 26/02/2016**. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 29 de fevereiro de 2015**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico neste curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 26 de fevereiro de 2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 26 de fevereiro de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados nas disciplinas será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015. Profa. Erna Geessien Kroon-Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Microbiologia.